



**PROJETO DE LEI Nº 003/2022 - CMTS**

**“Institui o Prêmio “MULHER CIDADÃ” no Município de Terra Santa, Estado do Pará.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Terra Santa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, aprova e o prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Prêmio “MULHER CIDADÃ”, no Município de Terra Santa, pelo qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na cidade de Terra Santa, com objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

**Art. 2º.** O Prêmio “MULHER CIDADÃ” deverá ser entregue, anualmente, a personalidades, mediante indicação de cada Vereador.

**Parágrafo único.** Cada Vereador tem direito a 3 indicações anuais. O poder Executivo poderá fazer suas indicações no limite de até 5. As vereadoras, funcionárias e assessoras parlamentares da Câmara Municipal de Terra Santa, receberão a devida homenagem sem necessitar de indicação.

**Art. 3º.** O Prêmio será entregue em sessão solene, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, na forma de medalha, placa, certificado ou troféu.

**Art. 4º.** Fica sob responsabilidade da Câmara Municipal de Terra Santa a programação da Sessão Solene para a referida homenagem, podendo a mesma firmar parceria e/ou cooperação com o Poder Executivo, ou secretaria competente.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 07 de março de 2022.

  
**LUCIVALDO RIBEIRO BATISTA**  
Vereador MDB



**PROJETO DE LEI Nº 003/2022**

*“Institui o Prêmio “MULHER CIDADÃ” no Município de Terra Santa, Estado do Pará.”*

**JUSTIFICATIVA**

A premiação se faz necessária com vistas a importância fundamental da mulher em todos os segmentos da sociedade Terra-santense, que vem contribuindo consideravelmente com o desenvolvimento e inclusão social de grande parte destes segmentos.

Relevante e justa a referida homenagem, pela nova condição feminina que remete a presença e a atuação afetiva e efetiva de mulheres que além de ser um dos alicerces da família e de suas residências ainda contribuem com o Município de Terra Santa.

Em Terra Santa, várias personalidades têm se destacado na vida pública e privada, na prestação de serviços e voluntariados. Em função deste desempenho feminino que contribui consideravelmente com o desenvolvimento da nossa sociedade é que pautamos esta homenagem deste poder a todas as mulheres e em especial do nosso Município.

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

**LUCIVALDO RIBEIRO BATISTA**  
Vereador MDB